



## FREGUESIA DA VILA DE CACIA

### Edital

2025

Nelson Alexandre Dias dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Cacia, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete a consulta pública, por um período de 30 dias, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em conformidade com o deliberado pelo órgão executivo desta autarquia a 11 de novembro de 2025, o projeto de:

#### Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças

O projeto de Regulamento citado pode ser consultados na Sede da Autarquia bem como no site institucional ([www.cacia.pt](http://www.cacia.pt)).

Qualquer sugestão ou reclamação deverá ser dirigida à Junta de Freguesia de Cacia de acordo com o previsto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar se publica o presente edital no site da Freguesia e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

FREGUESIA DA VILA DE CACIA, 12 de novembro de 2025

O Presidente,

(Nelson Alexandre Dias dos Santos)